

INDICAÇÃO Nº 76/2026

EXMO. SR

MANOEL ARILO DE SOUZA COSTA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL REALEZA-PR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita que seja encaminhada ao Poder Executivo a presente Indicação, sugerindo a criação de um programa de parceria comunitária com a Defesa Civil para descentralizar o atendimento emergencial à população em momentos de desastres naturais.

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos anos, as mudanças climáticas globais e fenômenos como o El Niño têm intensificado a frequência e a severidade de eventos climáticos extremos em nossa região. Tempestades severas, vendavais e fortes chuvas de granizo têm causado destelhamentos frequentes, exigindo ações rápidas para proteger a vida e o patrimônio dos cidadãos.

Atualmente, o modelo centralizado de atendimento da Defesa Civil enfrenta grandes gargalos logísticos durante esses sinistros. Diante disso, propõe-se uma cooperação estratégica com os conselhos comunitários e os pavilhões de igrejas católicas e evangélicas, utilizando a capilaridade dessas instituições em benefício da população.

A proposta fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Descentralização e Logística:** A Defesa Civil fornecerá suporte, orientações técnicas e disponibilizará, preventivamente, rolos de lonas plásticas para ficarem armazenados nos pavilhões de cada comunidade.

- **Acessibilidade e Dignidade:** Moradores de bairros distantes enfrentam severas barreiras de mobilidade no momento do sinistro. Muitos são idosos, não possuem veículo próprio ou estão psicologicamente abalados pelo transtorno dos danos em suas casas. É muito mais humano e ágil caminhar duas ou três quadras até o pavilhão do próprio bairro do que se deslocar por 2 a 3 quilômetros até a base central da Defesa Civil.

- **Otimização do Serviço Público:** Com as próprias lideranças locais distribuindo emergencialmente as lonas para a contenção inicial dos danos, haverá um alívio imediato no excesso de demanda e no fluxo de pessoas na base da Defesa Civil.

- **Liberdade de Atuação:** Essa autonomia comunitária desafogará os agentes públicos, dando total liberdade para que as equipes da Defesa Civil concentrem seus esforços, maquinários e atendimento em áreas de maior risco, resgates complexos e ocorrências de grande porte. Pela relevância social, agilidade no socorro e otimização dos recursos públicos, contamos com o acolhimento desta proposta por parte do Poder Executivo.

Realeza-PR, 02 de setembro de 2026.



RENATO FIGUEIRA
VEREADOR